



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura de Balneário Piçarras
Secretaria de Administração e Gestão Interna
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023 – PMBP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 – PMBP

ANÁLISE HABILITAÇÃO

A licitante F & E SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA LTDA classificada em primeiro lugar apresentou a documentação solicitada em sede de diligência, os quais não são suficientes para cumprimento do Edital, de modo que:

1. Os documentos de habilitação previstos no item 14.1.4, V, d do Edital, dizem respeito ao vínculo empregatício de TODOS os profissionais que o item "Administração Local" da planilha de composição de custos, sendo **Engenheiro Civil, Encarregado Geral, Topógrafo e Auxiliar de Topógrafo**, podendo ser comprovado o vínculo por meio de mediante cópia da **Carteira Profissional de Trabalho**, da **Ficha de Registro de Empregados (FRE)**, **contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum**, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de **declaração de contratação futura do profissional**, desde que acompanhada da anuência deste. Nesse caso, a licitante não apresentou comprovação do vínculo ou de futura contratação dos cargos **Encarregado Geral, Topógrafo e Auxiliar de Topógrafo**.
2. Apresentou o balancete registrado do mês anterior ao da licitação, conforme exigido no item 14.1.3.b, do Edital.
3. Apresentou Atestado de Capacidade Técnica da Pessoa Jurídica, a fim de cumprir a exigência do item 14.1.4.III do Edital. Ocorre que não houve cumprimento do quantitativo mínimo exigido, pois não há qualquer menção à urbanização, revitalização ou construção de espaços de lazer e recreação (praças, parques ou espigões) e nem de execução de estruturas em concreto pré-moldado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura de Balneário Piçarras
Secretaria de Administração e Gestão Interna
Departamento de Licitações e Contratos

Deste modo, a documentação apresentada foi analisada e julgada insuficiente à luz dos termos do edital. Diante do exposto, resta a proponente INABILITADA.

Deborah Maria Darolt Wille
Agente de Contratação

Carlos Herbert Stoeber
Comissão de Apoio

Fabiane Albina Tomelin Campão
Comissão de Apoio

Leandro Hélio Burlin
Comissão de Apoio

Laércio Esequiel de Lima Pezzatto
Comissão de Apoio